http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxj54qiBaGscQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05047309916-GUIDO HEINZEN JUNIOR

KLEINER SCHEIN INDÚSTRIA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
23ª Alteração Contratual
CNPJ n° 04.721.465/0001-92 – NIRE n° 42205213841

GUIDO HEINZEN JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1986, solteiro, empresário, CPF nº 050.473.099-16, carteira de identidade nº 47922397, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Albino Effting, 48, bairro Centro, no município de São Martinho/SC, CEP 88.765-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **KLEINER SCHEIN INDÚSTRIA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Manoel Zeferino da Silva, 145, bairro Vila Flor, Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745- 000, inscrita no CNPJ n° 04.721.465/0001-92, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob n° 42205213841, resolve de pleno acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade resolver abrir a **Filial 07**, situada na Rua Hilário Damiani, 403, Sala 02, bairro Bom Pastor, no município de Tubarão/SC, CEP 88708-620, com objeto social: "*Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de objetos decorativos, comércio varejista e atacadista de moveis com predominância em madeira e objetos decorativos. Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantada".*

Cláusula Segunda - Em consequência da alteração contratual supra, seu contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação permanecendo as demais cláusulas com redação inalterada:

KLEINER SCHEIN INDÚSTRIA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade tem como nome empresarial **"KLEINER SCHEIN INDÚSTRIA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA",** e tem sede e foro à Rua Manoel Zeferino da Silva, 145, bairro Vila Flor, Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745- 000.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social: "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO DE OBJETOS DECORATIVOS; BENEFICIAMENTO DE MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/02/2025
Certifico o Registro em 17/02/2025 Data dos Efeitos 17/02/2025
Arquivamento 20259264199 Protocolo 259264199 de 12/02/2025 NIRE 42205213841
Nome da empresa KLEINER SCHEIN INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92222345486880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE SECAGEM DE MADEIRA, SECAGEM E EMBALAGEM DE MADEIRA, SERRAGEM; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; CULTIVO DE EUCALIPTO E PINUS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS".

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

CAPÍTULO III – INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido e 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo único sócio cotista da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
GUIDO HEINZEN JUNIOR	500.000	500.000,00	100
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**	**100**

CAPÍTULO V – DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e respectivas demonstrações financeiras, elaboradas por contabilidade devidamente habilitado, conforme determina o art. 1.182 da lei nº 10.406/2002, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou as perdas apurados.

Cláusula Sétima – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem ou mantidos em conta de reserva para futuro aumento de capital social.

Cláusula Oitava – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para que sejam amortizados com lucros futuros, e não o sendo, serão suportados

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/02/2025
Certifico o Registro em 17/02/2025 Data dos Efeitos 17/02/2025
Arquivamento 20259264199 Protocolo 259264199 de 12/02/2025 NIRE 42205213841
Nome da empresa KLEINER SCHEIN INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92222345486880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

pelos sócios, proporcional ao número de cotas de cada um é possuidor, limitado ao valor do capital social.

CAPÍTULO VII – DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Nona: As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para a sua formalização, deverão ser lavradas em instrumento próprio.

§1° - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades, com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, apresentado em balanço contábil especialmente levantado cuja data base e a da ocorrência do referido evento, podendo ser considerado o balanço ou balancete contábil do último dia do mês anterior à data da resolução.

§2° - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens do sócio falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses perante a sociedade.

CAPÍTULO VIII – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao sócio **GUIDO HEINZEN JUNIOR,** que é investido de amplos e gerais poderes de administração, podendo usar o nome empresarial ISOLADAMENTE, para negócios que obriguem a sociedade em contratos de financiamentos, emissão, endosso e saque de títulos de crédito, representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas repartições públicas e autarquias federais,

estaduais e municipais, assinar papéis, documentos, contratos que se relacionem com o objeto social, e praticar enfim, todos demais atos necessários ao desempenho de suas funções.

§ 1º – O sócio cotista poderá designar administradores não sócios para exercer a administração da sociedade;

§ 2° - Todos os artigos deste contrato social poderão ser livremente alterados a qualquer tempo, por deliberação tomada nos termos estabelecidos pelo Art. 1071 da lei n° 10.406/02.

CAPÍTULO IX – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira: O sócio fixará uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO X– FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar endereço ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante decisão da administração.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/02/2025
Certifico o Registro em 17/02/2025 Data dos Efeitos 17/02/2025
Arquivamento 20259264199 Protocolo 259264199 de 12/02/2025 NIRE 42205213841
Nome da empresa KLEINER SCHEIN INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92222345486880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Paragrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Filial estabelecida na Rua Manoel Zeferino da Silva, 115, bairro Vila Flor, no município de Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745-000, inscrita no CNPJ nº 04.721.465/0003-54, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42900933911, em 13/06/2011, com objeto social: "Fabricação de móveis com predominância em madeira; fabricação de objetos decorativos; beneficiamento de madeira; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual; soluções em logística e transportes rodoviários; serviços de terceirizados de secagem de madeira, secagem e embalagem de madeira, serragem; serviços de montagem de moveis de qualquer material; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantadas".

Filial 02 – Filial estabelecida na Rodovia SC-401, 4850, KM 05, sala 27B, bairro Saco Grande, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.032-005, inscrita no CNPJ nº 04.721.465/0004-35, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901046552, em 02/05/2014, com objeto social: "Fabricação de móveis com predominância em madeira; fabricação de objetos decorativos; beneficiamento de madeira; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual; soluções em logística e transportes rodoviários; serviços de terceirizados de secagem de madeira, secagem e embalagem de madeira, serragem; serviços de montagem de moveis de qualquer material; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantadas".

Filial 03 – Filial estabelecida na Rua Germano Effting, S/N, bairro Centro, no município de São Martinho/SC, CEP 88.765-000, inscrita no CNPJ nº 04.721.465/0005-16, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901046561, em 02/05/2014, com objeto social: "Fabricação de móveis com predominância em madeira; fabricação de objetos decorativos; beneficiamento de madeira; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual; soluções em logística e transportes rodoviários; serviços de terceirizados de secagem de madeira, secagem e embalagem de madeira, serragem; serviços de montagem de moveis de qualquer material; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantadas".

Filial 04 – Filial estabelecida na Rua Manoel Zeferino da Silva, 145, sala 01, bairro Vila Flor, no município de Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745-000, inscrita no CNPJ nº 04.721.465/0006-05, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901350286, em 15/12/2021, com objeto social: "Fabricação de móveis com predominância em madeira; fabricação de objetos decorativos; beneficiamento de madeira; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual; soluções em logística e transportes rodoviários; serviços de terceirizados de secagem de madeira, secagem e embalagem de madeira, serragem; serviços de montagem de moveis de qualquer material; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantadas".

Filial 05 – Filial estabelecida na Rua Ademar Effiting, 134, sala 01, bairro Centro, no município de São Martinho/SC, CEP 88.765-000, inscrita no CNPJ nº 04.721.465/0007-88, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901351576, em 05/01/2022, com objeto social: "Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários; serviços de montagem de móveis de qualquer material; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; organização logística do transporte de carga; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantadas".

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/02/2025
Certifico o Registro em 17/02/2025 Data dos Efeitos 17/02/2025
Arquivamento 20259264199 Protocolo 259264199 de 12/02/2025 NIRE 42205213841
Nome da empresa KLEINER SCHEIN INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92222345486880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Filial 06 – Filial estabelecida na Rua Zeli Fernandes Koch, 156, bairro São João (Margem Esquerda), no município de Tubarão/SC, CEP 88.708-563, inscrita no CNPJ nº 04.721.465/0008-69, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42901431138, em 31/03/2024, com objeto social: "Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de objetos decorativos, comércio varejista e atacadista de moveis com predominância em madeira e objetos decorativos. Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantadas".

Filial 07 – Filial estabelecida na Rua Hilário Damiani, 403, Sala 02, bairro Bom Pastor, no município de Tubarão/SC, CEP 88708-620, com objeto social: "Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de objetos decorativos, comércio varejista e atacadista de moveis com predominância em madeira e objetos decorativos. Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; cultivo de eucalipto e pinus; extração de madeira em florestas plantadas".

CAPÍTULO XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira: A sociedade somente se dissolverá:

§ 1° - Por determinação legal ou ato do governo;

§ 2° - Pela incorporação, fusão ou cisão com versões de todo o patrimônio em outras sociedades;

§ 3° - Por deliberação de seu sócio.

CAPÍTULO XII – DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta: O administrador e também único sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quinta: O sócio-administrador poderá delegar poderes a procuradores, não estando estes, entretanto, autorizados a utilizar o nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sendo nulos tais atos em relação à sociedade, salvo no(s) caso(s) de autorização expressa dos outros sócios

§ 1°- A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários à consecução dos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/02/2025
Certifico o Registro em 17/02/2025 Data dos Efeitos 17/02/2025
Arquivamento 20259264199 Protocolo 259264199 de 12/02/2025 NIRE 42205213841
Nome da empresa KLEINER SCHEIN INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92222345486880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

§ 2°- Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos inseridos nos artigos 1.052 à 1.087 do Código Civil (Lei n°10.406/02), e supletivamente de acordo com as disposições atinentes às normas da sociedade por ações (Lei n° 6.404/76).

CAPÍTULO XIV – DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Capivari de Baixo/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, o sócio assina o presente instrumento digitalmente em 01 (uma) via para que produza seus efeitos legais.

Capivari de Baixo/SC, 05 fevereiro de 2025.

GUIDO HEINZEN JUNIOR

(Assinado digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/02/2025
Certifico o Registro em 17/02/2025 Data dos Efeitos 17/02/2025
Arquivamento 20259264199 Protocolo 259264199 de 12/02/2025 NIRE 42205213841
Nome da empresa KLEINER SCHEIN INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92222345486880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259264199

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**KLEINER SCHEIN INDUSTRIA DE MOVEIS E DECORACOES LTDA**
PROTOCOLO	**259264199 - 12/02/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

MATRIZ

NIRE 42205213841
CNPJ 04.721.465/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2025
SOB N: 42901462068

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259264199

FILIAIS NA UF

NIRE 42901462068
CNPJ 04.721.465/0009-40
ENDERECO: RUA HILARIO DAMIANI, TUBARAO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05047309916 - GUIDO HEINZEN JUNIOR - Assinado em 17/02/2025 às 09:11:26